



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Diretoria de Provisão e Carreiras

Ato de Convocação SEMAD/DPCA nº. 8/2025

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À
CELEBRAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no desempenho das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 23.750, de 23 de dezembro de 2020, bem como do Decreto n.º 48.097, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a ausência de manifestação em assumir a vaga pelo candidato selecionado **Guilherme Resende Tavares**, CPF: 080.***.***-90, **VAGA "SEMAD 02"** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

RESOLVEM:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 20 de abril de 2024, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo:

Órgão	Vaga	Nome do candidato	CPF
SEMAD	SEMAD 02	Letícia Passini Gonçalves Silva	061.***.***-36

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- f) Não ser aposentado por invalidez;
- g) Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do

exercício das funções para a qual se candidatar;

h) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;

i) Comprovar habilitação mínima para a vaga para a qual foi selecionado, conforme Anexo I.

j) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia digitalizada em formato PDF dos documentos listados abaixo para o e-mail edital.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br

a) Carteira de Identidade (frente e verso);

b) CPF; (frente e verso)

c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação; (frente e verso)

d) Comprovante de Endereço Residencial;

e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);

f) Diploma ou declaração de escolaridade; (frente e verso)

g) Cadastro no PIS/PASEP;

h) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);

i) Declaração completa de Bens da última declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega;

j) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG

k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino; (frente e verso)

l) Certidão de nascimento ou de casamento;

m) Comprovante de conta bancária do Banco do Itaú (conta corrente);

n) Carteira de Trabalho digital;

o) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

Considerando a publicação do Decreto nº 48.820, de 10 de maio de 2024 que *Dispõe sobre autorização excepcional para a realização do teletrabalho, na modalidade de execução integral, em virtude da necessidade de paralisação do uso dos elevadores sociais e privativos dos prédios Minas e Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves*, a apresentação da documentação original acima elencada e agendamento para assinatura do contrato se dará de forma virtual, através da plataforma TEAMS. O convocado deverá permanecer com a câmera aberta durante todo o período de assinatura de contrato e concordar com a gravação dessa.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

Conforme item 9.3. O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o

contrato **em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação**, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Leticia Capistrano Campos^[1]
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
designada para responder pela Presidência da
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Leonardo Monteiro Rodrigues ^[2]
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
designado para responder pela Diretoria-Geral do
Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

^[1] Publicação de 16/09/2025: designa LETICIA CAPISTRANO CAMPOS, MASP 752821-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100134, para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 15/09/2025.

^[2] Publicação de 18/09/2025: designa LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES, MASP 1302872-5, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 17/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 29/09/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 29/09/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Capistrano Campos, Presidente (a) em Exercício**, em 02/10/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123464459** e o código CRC **C4ECCC7A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003652/2024-15

SEI nº 123464459